



## DECRETO Nº 9.199, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

Altera dispositivos do Decreto nº 9.182, de 27 de junho de 2023, que nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS – Gestão 2023/2025, e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 171.231/1993 – vol. 8, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea “d” do inciso I e a alínea “b” do inciso V do art. 1º do Decreto nº 9.182, de 27 de junho de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

I - representantes da Secretaria de Assistência Social:

(...)

d) Andreia dos Santos – Proteção Social Básica (suplente)

(...)

V - representantes da Secretaria de Finanças:

(...)

b) Cledja Núbia Moraes (suplente)


(...)” **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 4 de agosto de 2023.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
XENIA PEDROSA DE SOUSA DISPORE  
Secretária de Assistência Social